

Diário da Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO N. 32, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1949

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:

Artigo 1.º — É extensivo aos assistentes técnicos, bacharéis em direito, do Quadro da Secretaria da Assembléia

7.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 1949

Presidência dos srs. Brásilio Machado Netto, Conceição Santamaria e Nelson Fernandes

Secretários, srs. Conceição Santamaria, Auro de Moura Andrade, Luiz Augusto de Mattos, Paula Leite Netto, Joviano Alvim e Waldy Rodrigues

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 837, DE 1949

Requeremos a inclusão do Projeto de lei n. 1.191, de 1949, na relação dos projetos objetos da presente convocação extraordinária desta Assembléia.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — (aa) Vieira Sobrinho — Luiz Liarte — Eloy Lopes Ferraz — Romeiro Pereira — Porphyrio da Paz — Joviano Alvim — Sebastião Carneiro — A. Paula Leite Netto — Salvador de Toledo Artigas — Padre Carvalho — Cassio Ciampolini — Ulysses Guimarães — Décio Queiroz Telles — Castro Neves — Conceição Santamaria — Alfredo Farhat — Ferraz Egreja — Pinheiro Júnior — Souza Aranha — Narciso Pieroni — Vicente de Paula Lima — Sylvio Luciano de Campos — Solon Varginha — Mário Beni — Diogo Bastos — Leonidas Camarinha.

REQUERIMENTO N. 838, DE 1949

Senhor Presidente,
Requeremos a V. Excia. que determine o desapensamento do Projeto de lei n. 114, de 1949 e que o mesmo seja incluído na pauta da ordem do dia da sessão extraordinária.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1949. — (aa) Cunha Bueno — Paula Leite Netto — Leonidas Camarinha — Joviano Alvim — Queiroz Telles — Epaminondas Lobo — Pereira Lopes — Rubens do Amaral — Oliveira Mathias — Ferraz Egreja — Vicente Paula Lima — Cunha Lima — Luiz Augusto de Mattos — Pinheiro Júnior — Castro Neves — Arnaldo Borghi — Padre Carvalho — Narciso Pieroni — Luiz Liarte — Solon Varginha — Millet Filho — Toledo Artigas — Motta Bicudo — Diógenes de Lima.

REQUERIMENTO N. 839, DE 1949

Requeremos a inclusão do Projeto de lei n. 1.054-49 na relação dos projetos objetos da presente convocação extraordinária.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — a) Mário Beni — Romeiro Pereira — Waldy Rodrigues — Padre Carvalho — Epaminondas Lobo — Pinheiro Júnior — Pereira Lopes — Arnaldo Borghi — Auro de Moura Andrade — Cunha Bueno — Luiz Augusto de Mattos — Ulysses Guimarães — José Millet Filho — Conceição Santamaria — Cassio Ciampolini — Diógenes de Lima — Antonio Paula Leite Netto — Arimondi Falconi — Castro Neves — Salvador Toledo Artigas — Ferraz Egreja — Sylvio Pereira — Vicente Paula Lima — Solon Varginha — Rubens do Amaral.

REQUERIMENTO N. 840, DE 1949

Solicitamos para que sejam incluídos na Sessão Extraordinária, os Projetos de lei ns. 1.191, de 1949, 181, de 1943, e 1.194, de 1949.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — a) Antonio Vieira Sobrinho — Bravo Caldeira — Castro Neves — Pinheiro Júnior — Solon Varginha — Procopio Ribeiro dos Santos — Diogo Bastos — Leonidas Camarinha — Lino de Mattos — Sylvio Luciano de Campos — Castro Carvalho — Ferraz Egreja — Sebastião Carneiro — Cunha Bueno — Romeiro Pereira — Ernesto Monte — Eloy Lopes Ferraz — Narciso Pieroni — Diógenes de Lima — Juvenal Sayon — Motta Bicudo — Souza Aranha — Porphyrio da Paz — Waldy Rodrigues — Padre Carvalho.

REQUERIMENTO N. 841, DE 1949

Requeremos a inclusão dos Projetos de lei ns. 1.194/49, 1.068, de 1949, 17 de 1949 e da Indicação n. 600, de 1949, na relação dos projetos objetos da presente convocação extraordinária desta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — (aa) Porphyrio da Paz — Diógenes de Lima — Vieira Sobrinho — Diogo Bastos — Padre Carvalho — Castro Carvalho — Alfredo Farhat — Cunha Bueno — Alcides Cyrillo — Sebastião Carneiro — Rubens do Amaral — Ferraz Egreja — Millet Filho — Arimondi Falconi — Epaminondas Lobo — Ernesto Monte — Romeiro Pereira — Waldy Rodrigues — Oliveira Costa — Décio Queiroz Telles — Solon Varginha — Arnaldo Borghi — Eloy Lopes Ferraz — Cassio Ciampolini — Castro Neves — Henrique Kichetti — José de Oliveira Mathias — Motta Bicudo.

REQUERIMENTO N. 842, DE 1949

Requeremos seja incluído na pauta da Ordem do Dia de nossos trabalhos o Projeto de lei n. 1.096, de 1949, que dispõe sobre a criação da Escola Normal de São José do Rio Preto.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — (aa) Solon Varginha — Eloy Lopes Ferraz — Epaminondas Lobo — Juvenal Sayon — Vieira Sobrinho — Padre Carvalho — Cruz Martins — Sebastião Carneiro — Bravo Caldeira — Ferraz Egreja — Rubens do Amaral — Nelson Fernandes — Souza Aranha — Lino de Mattos — Toledo Artigas — Pinheiro Júnior — Mário Beni — Motta Bicudo — Luiz Augusto de Mattos — Ulysses Guimarães — Cunha Bueno — Conceição Santamaria — Cunha Lima — Millet Filho — Diogo Bastos — Leonidas Camarinha — Sylvio Pereira.

neficia das vantagens estabelecidas no artigo 1.º desta Resolução.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 1949 — as) Brásilio Machado Netto — Presidente — as.) A Paula Leite Netto — 1.º Secretário — as.) Joviano Alvim — 2.º Secretário.

REQUERIMENTO N. 843, DE 1949

O Dr. Alvaro Souza Lima exerce há pouco tempo as altas funções de Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, mas os reflexos de sua administração já começam a chegar a esta Assembléia.

Assim é que, num percurso de cem quilômetros por essa estrada, depois de baldeações e desencontros de horários, atrasos de trens, etc. — homens, mulheres, moços e velhos e crianças de cambulhada com animais — um cidadão que sai de São Paulo às 3 horas e meia da manhã, somente consegue chegar de volta às 20 horas, depois de haver feito uma breve visita a doentes internados no sanatório Pirapitingui, conforme aconteceu domingo último.

São esses, lamentavelmente, os reflexos de uma nova administração.

Diz-se, além disso, que os passes que sempre foram fornecidos às pessoas das famílias de doentes de fepra, para visitarem seus parentes em Pirapitingui, serão cortados pela nova direção da estrada, cujas intenções generosas e humanas, assim, ficarão mais patentes...

Em face do exposto, solicito de V. Excia. se digno determinar seja oficiado ao Poder Executivo, a fim de que este informe a Assembléia, com urgência, sobre os motivos dessas injustificáveis irregularidades, que não somente desacreditam a competência e os bons propósitos da direção da Estrada de Ferro, como também ofendem os foros de civilização de que sempre se orgulhou a gente paulista.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1949. (a) Conceição Santamaria.

REQUERIMENTO N. 845, DE 1949

Senhor Presidente,
Requeremos sejam incluídos na pauta da "Ordem do Dia" de hoje, para discussão e votação sobre o regime de urgência, dos projetos de lei abaixo enumerados, os quais estão incluídos nos motivos da convocação extraordinária da presente sessão.

São os seguintes projetos de lei: 1.101-49 — 1.192-48 — 754-48.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949.
aa) Lino de Mattos — Eloy Lopes Ferraz — Vicente de Paula Lima — Waldy Rodrigues — Epaminondas Lobo — Diógenes Ribeiro de Lima — Solon Varginha — Diogo Bastos — José Romeiro Pereira.

REQUERIMENTO

Requero destaque no Substitutivo ao Projeto de lei n. 533, de 1949, sob n. 23 da Ordem do Dia, dos seguintes destaques: — Letras B — C — D — G — H — J — K — L — P — S — T — U.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1949.
a) Leonidas Camarinha

PARECERES

PARECER N. 3.162, DE 1949, DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE A INDICAÇÃO N. 525, DE 1949

Nada há que opor à presente Indicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1949.

a) Cassio Ciampolini — Relator.
Aprovado o parecer em 9 de dezembro de 1949.
a) Nelson Fernandes — Presidente — Pinheiro Júnior — Luiz Augusto de Mattos — Alcides Cyrillo — Vieira Sobrinho.

PARECER N. 3.163, DE 1949, DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE A INDICAÇÃO N. 514, DE 1949

1. Em exame a Indicação n. 514, de 1949, de autoria dos nobres deputados Cunha Bueno e Joviano Alvim objetivando que a Assembléia officie ao Sr. Governador do Estado no sentido de ser concedido um auxílio de Cr\$ 100.000,00, da verba orçamentária da Secretaria da Viação e Obras Públicas, às Prefeituras de Ourinhos e de São Pedro do Turvo, para a construção de uma ponte, no local denominado "Três Barras", distante 12 quilômetros da sede do primeiro município citado, local com excelentes e propícias margens às fundações de uma ponte. Preliminarmente.

Em virtude da orientação da Casa na matéria, contrária ao objetivado pela medida em tela, deve ser ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões,
Luiz Augusto de Mattos — Relator.

Aprovado o parecer. — 9-12-1949.
aa) Nelson Fernandes — Presidente. — Pinheiro Júnior — Luiz Augusto de Mattos — Alcides Cyrillo — Vieira Sobrinho.

PARECER N. 3164, DE 1949, DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE A INDICAÇÃO N. 404, DE 1949

Somos inteiramente favoráveis à que a Assembléia indique ao Chefe do Poder Executivo a inclusão no plano rodoviário estadual, de uma estrada variante, ligando a cidade de Echaporã com a cidade de Presidente Prudente, passando pelos municípios de Oscar Bressana, Lutécia, Paraguaçu Paulista, Quatã, Rancheira, Martinópolis e Indaia.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 19 srs. deputados. Não há número legal para a abertura da sessão. De acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, determino ao sr. 1.º Secretário que proceda à leitura do Expediente que não depende de votação.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama — De Dr. Carolino Sucupira, Presidente da Comissão Pró-Monumento Presidente Florence, de Pirajil, congratulando-se com a Casa pela aprovação do Projeto de lei n. 741, de 1949.

Telegrama — Do Sr. Prefeito Municipal de Sta. Rita do Passa Quatro, protestando contra a exoneração do Prof. José Pimenta Neves, do cargo de Diretor da Escola Normal local e a relocação da Bibliotecária D. Acina Palma Pinheiro.

Telegrama — Da Câmara Municipal de Batatal, solicitando providências a esta Assembléia no sentido de que seja regulamentado o item X do artigo 16 da Lei Orgânica dos Municípios, que dispõe sobre a outorga aos municípios do direito de cobrança de muitas impostas e veculos.

Ofício — Do Sr. Prefeito Municipal de Estrela D'Oeste, enviando a Casa cópia da Lei n. 14, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do município para o ano de 1950.

Ofício — Da Câmara Municipal de Botucatu, enviando à Casa cópia de uma Moção aprovada por aquela edilidade, solicitando a investigação dos acontecimentos havidos no dia 7 do corrente na Associação Beneficente dos Empregados nas Docas de Santos.

Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, dos seguintes termos: Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Com referência ao requerimento dos deputados Nelson Fernandes e Porphyrio da Paz, n. 692, de 12-11-49, indagando quais as providências tomadas a fim de garantir a fiscalização do horário de trabalho e impedir a transgressão das leis trabalhistas em face da atitude da Prefeitura Municipal da Capital concedendo licença para funcionamento do comércio em horário livre, à noite, — tenho a informar a essa digna Assembléia o seguinte: —

a) até o presente momento, somente a firma Sears Roebuck S/A., estabelecida com o comércio de vestuário e artigos domésticos, à rua 13 de Maio n. 1.947, obteve permissão da Prefeitura Municipal para manter aberto seu estabelecimento, depois das 18,30 horas;

b) que, sendo da competência do Departamento Estadual do Trabalho a fiscalização, entre outras, das horas de trabalho de empregados, a Diretoria de Fiscalização, desse Departamento, no dia imediato ao da autorização, ou seja, no dia 28 de outubro, procedeu a uma severa fiscalização no estabelecimento em questão, no tocante à duração do trabalho, constatando a não transgressão do horário de trabalho, estando a firma em apreço observando os preceitos legais, visto trabalharem seus empregados 8 horas diárias, exceto aos sábados, conforme horário que vem sendo observado e vai a seguir transcrito: —

HORARIOS

3.ª, 4.ª e 5.ª feiras: —
Escritório
8 — 12 — 13,30 — 17,30 — 8,30 — 12,00 — 13,30 — 18 — 9 — 12 — 13,30 — 18.

Loja
9 — 11,30 — 13 — 18,30 — 9 — 13 — 14,30 — 18,30.

2.ª e 6.ª feiras
Escritório — Além dos horários normais, duas turmas com o seguinte horário: 9 — 12,30 — 14 — 18,30 e 12,30 — 17 — 18 — 21,30.

Loja — Além dos horários normais, duas turmas com o seguinte horário: —

9 — 12,30 — 14 — 18,30 e 12,30 — 17 — 18 — 21,30.

Sábados:
Escritório e Loja: 8,30 às 12,30.

MENORES

3.ª a 6.ª feiras: 9 — 11,30 — 13 — 18,30.
Sábados: 8,30 às 12,30.

Com esses esclarecimentos não houve audiência, nos objetivos visados pelo requerimento dos ilustres deputados.

Queira Vossa Excelência aceitar os meus protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

a) José João Abdalla
Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio

EMENDA

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 1.243, DE 1949

Na parte referente aos auxílios pela verba do deputado Souza Aranha, onde se diz: "Lar do Menor Desamparado de Piracicaba", dizer: "Abrigo de Menores Desamparados (Lar Franciscano) de Piracicaba".

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1949. — (a) Souza Aranha.